

## **DECRETO Nº 27.804**

**RETIFICA O ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 26.850, DE 27 DE MARÇO DE 2017, QUE TRATA DA CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.**

**O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-12077/2018, da SEMSET,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º do Decreto nº 26.850, de 27/03/2017, que trata da designação de servidores municipais para integrar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, passando a constar o nome do servidor JAIR VARIAL MARTINS em substituição ao servidor PAULO ANTÔNIO XAVIER BENTO, na função de 2º Secretário, a partir desta data.

**Art. 2º** Os demais dispositivos do Decreto nº 26.850, de 27/03/2017, permanecem inalterados.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de julho de 2018.

  
**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5618 de 13/07/2018

